



CARTA – CONVITE
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS
LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE
VEÍCULOS OFICIAIS DO CNPq.

Nº/ANO:

040/2003

CONVIDADO/CGC:

TELEFONE / FAX:

ENDERECO

CIDADE:

ESTADO:

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento da frota de veículos oficiais do CNPq, que se acham indicados no objeto da presente CARTA CONVITE e no anexo MEMORIAL DESCRITIVO.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CNPq, conforme quantitativos e especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) e no instrumento contratual (Anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Poderão participar do presente certame:

- a) os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- b) aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- c) aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os documentos a serem apresentados pelos licitantes são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cédula de identidade
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- i) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- j) registro ou inscrição na qualidade profissional competente (se couber);
- k) atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas, quantidade e prazos, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, obrigatoriamente, a especificação dos bens a serem fornecidos, a empresa que está fornecendo o atestado e o

responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

3 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal, ficando, entretanto, obrigados à apresentação da documentação relativa à habilitação técnica, acima mencionada.

4 - Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE AQUISIÇÃO	NORMAS APLICÁVEIS
MENOR PREÇO GLOBAL	DIÁRIA (dias úteis) POR 12 MESES.	A licitação será em tudo, regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.

DATA DE ABERTURA:	HORA	LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS
18 de dezembro de 2003	10:00	SEPN - Q. 507 - Bl. "B" - Ed. CNPq - Sala de Reuniões Almirante Álvaro Alberto - Cobertura.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:		TELEFONE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEPN - Q. 507 - Bl. "B" - Ed. Sede CNPq Sala 215 - - Brasília - DF	Manhã	Tarde	(61) 348 9220
	09 às 12	14 às 17	FAX: (61) 348 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- 1) a proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;
- 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:
 - a) designação do número desta licitação;
 - b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de marcas, em conformidade como memorial descritivo;
 - c) indicar o preço unitário e global dos itens a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;
 - d) Conter localização do(s) posto (s) em que os veículos do CNPq poderão ser abastecidos, sendo a distância entre os postos de abastecimento não superior a 10 Km;
 - e) prazo de entrega do objeto contratual;
 - f) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação;
 - g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;
 - h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;
 - i) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;
 - j) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço global.
- 2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

3 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
- b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
- c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 10 de Dezembro de 2003

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Rosita Assis Rosa
Chefe do Serviço de Licitação

ANEXO - I

 CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	MEMORIAL DESCRITIVO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CNPq.	
	N.º DO PROCESSO: 005833/03-5	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE

1. OBJETO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CNPq.

2. MATERIAL

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UN.	QTDE.
01	GASOLINA COMUM	L	12000
02	OLEO DIESEL	L	7000
03	OLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO À DIESEL	L	60
04	OLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO À GASOLINA	L	100

3. DA QUALIDADE DO MATERIAL

3.1. Os produtos cotados deverão ser de ótima qualidade e atender as especificações técnicas;

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.3. O atraso para efeito de cálculo das multas, será contado em dias corridos, a partir do dia imediato ao do prazo indicado no documento de adjudicação, até a data de entrega efetiva e da aceitação do fornecimento, cancelamento total ou parcial da Autorização de Fornecimento- AF;

Brasília - DF, 10 de Dezembro de 2003.

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI N° 016/2003

ANEXO II

	<h1 style="margin: 0;">AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h1>	Nº/ANO:
N.º DO PROCESSO: 005833/03-5	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE	NUMERO 040/2003

EMPRESA:				
ENDEREÇO:			CIDADE:	ESTADO: DF
CNPJ:	TELEFONE:	FAX:	CEP:	
CONTA BANCÁRIA N.º:	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:	AGÊNCIA N.º:		
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	ATO DE DELEGACÃO:	

1. OBJETO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CNPq, conforme descrição constante no anexo Memorial Descritivo.

2. DO PREÇO

VALOR TOTAL: R\$	VALOR POR EXTENSO:
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O fornecimento deverá ser feito através de REQUISIÇÃO assinada pelo Serviço de suporte Administrativo – SESAD (Unidade Gestora do Contrato) 2. A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total. 3. A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. 4. Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal. 5. No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento. 6. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: <ol style="list-style-type: none"> a) fornecimento em desacordo com o avençado; b) verificação de pendência junto ao SICAF. 7. Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA. 	

3. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR:	NOTA DE EMPENHO N.º:	DATA DO EMPENHO:	
NATUREZA DA DESPESA:	FONTE:	PTRES:	PLANO INTERNO:

4. PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega será de **no máximo 12(doze) meses**
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

6. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo/Termo de Referência

8. DO FORO

Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

9. DATA E ASSINATURAS

<u>LOCAL E DATA:</u>	<u>Pelo CONTRATANTE:</u>	<u>Pela CONTRATADA:</u>
Brasília/DF,		
	Autoridade Competente carimbo	Sócio-Gerente/Mandatário carimbo

TESTEMUNHAS:

<u>TESTEMUNHA:</u>	<u>TESTEMUNHA:</u>
CPF:	CPF:



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 040/2003

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília-DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia 18/12/03, às 10:00 horas, na Sala de Reunião Álvaro Alberto, localizada na Cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é o **fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento da frota de veículos oficiais do CNPq, durante o exercício de 2004.**

Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado no 2º andar, do Ed. CNPq, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Poderão participar da presente licitação, as empresas previamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI N° 016/2003



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CONVITE Nº 040/2003

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto selecionar e contratar pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento da frota de veículos oficiais do CNPq, conforme especificação detalhada no Memorial Descritivo - Anexo I, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente CARTA CONVITE e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

<input type="checkbox"/>	Convite da Administração	<input type="checkbox"/>	Jornal das Licitações
<input type="checkbox"/>	Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	<input type="checkbox"/>	Internet
<input type="checkbox"/>	Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/>	Outros

EMPRESA:				
ENDEREÇO:		CEP:	CIDADE:	UF:
CNPJ:	TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:	
DATA:	HORÁRIO:	ASSINATURA:		